



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 640/2020, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2020



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 347/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DESIGNAR** o servidor VINICIUS DE BRITO LIMA, Chefe do Setor de Cadastro de Água, como Gestor do Contrato Nº 00048/2020, celebrado com a empresa F V DOS SANTOS EIRELI.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de JUNHO de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 348/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer / Interino de Educação como Gestor do Contrato Nº 00050/2020, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI**.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 349/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JULIO CESAR CARDOSO DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Expedição de Alvarás, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, símbolo CC6.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 350/GAPRE, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **PAULO MARCIO CIRINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Manutenção e Conservação, símbolo CC6.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

